



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

REDES DE PROTEÇÃO E SOCIABILIDADE DE ADOLESCENTES EM CONTEXTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

Desiane de Oliveira Rosa Lamônica

Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF

e-mail: desianerosa@hotmail.com

Em diversos estudos nacionais verifica-se que a parcela mais jovem da população é aquela mais vulnerável ao desemprego. O mercado de trabalho não consegue absorver a mão de obra ociosa dos jovens. A valorização da formação educacional, da experiência no trabalho, dentre outras exigências faz com que os jovens tenham dificuldade em conseguir a inserção no mercado de trabalho. O tempo médio de estudo se eleva, fazendo com que os jovens tenham que valer-se de múltiplas estratégias para se manter estudando e ao mesmo tempo adquirir renda própria para sua manutenção e/ou de sua família (LEON, 2007).

A parcela mais pobre é aquela que mais sofre com a exigência de maior tempo de estudos para sua inserção no mercado de trabalho. Com uma pressão econômica crescente pela sua subsistência, muitas vezes esses adolescentes e jovens não conseguem se manter nos bancos escolares para concluírem sua formação escolar e/ou sua capacitação para o emprego, levando-os ao desemprego ou a ocupar postos de trabalho de forma precária, o que pode empurrá-los para condições de vulnerabilidade social (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002).

A precariedade na inserção de jovens no mercado de trabalho pode ter constituído uma condição para a elaboração de estratégias focadas na juventude ao longo dos anos 80 e 90. Uma destas, a Lei Nacional de Aprendizagem, obriga a contratação de jovens na forma de aprendizes, por empresas. Buscando romper o ciclo de baixa escolaridade, desemprego e vulnerabilidade, desde os anos 90, o Governo Federal tem dado uma atenção ao grupo social dos jovens, no sentido de promover um esforço interministerial de estudo, compreensão e ação, visando dar atenção a tal parcela da população que durante muito tempo não havia entrado na pauta das políticas públicas específicas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Como dito anteriormente, as juventudes são mais vulneráveis no que tange à ocupação de postos de trabalho e, neste sentido, Leon (2007) afirma que:

Há um consenso entre os especialistas de que a educação de qualidade é a melhor política de prevenção para o desemprego juvenil. Não obstante, grande parte dos pesquisadores reconhece a necessidade e a relevância do desenvolvimento de políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda específicas para a juventude, uma vez que os jovens, como vimos, são impactados pelo processo de globalização e atingidos pelo desemprego, por diversas razões, de uma forma mais peculiar e ainda mais intensa do que as outras faixas etárias (LEON, 2007, p. 274-275).

Em pesquisa realizada em nível nacional abordando diferentes aspectos da juventude brasileira, Esteves e Abramovay (2007), detectaram que justamente na questão referente ao emprego é que a maior parte dos jovens – 60% – se demonstra insatisfeita. Em segundo lugar e bem abaixo da primeira opção, aparece a situação do país, agrupando 12%, seguida de governo, com 8%, indicadores que, somados, totalizam um percentual de 20% das escolhas. Tal insatisfação foi atribuída pelos autores da pesquisa ao desencanto da parcela populacional juvenil ao modo como vêm sendo conduzidos os rumos político-administrativos do país, cujas ações escassas, ou mesmo inexistentes, voltadas para as juventudes é uma das consequências – ou causas – mais evidentes.

A fase de transição pela qual passa a região Norte do Rio de Janeiro, especialmente o município de São João da Barra – onde está sendo construído o Complexo Portuário do Açú –, coloca em questão a discussão de que tipo de desenvolvimento esta sendo buscado e quais são as suas implicações nos termos das políticas públicas “de, para e com juventudes” (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002). Até o momento parece ser inexistente a inserção das juventudes nos debates acerca do desenvolvimento local. Em entrevistas informais com representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em São João da Barra, no ano de 2011, pude identificar, mesmo que preliminarmente, uma visão estereotipada da juventude como fase de delinquência, sem dar a devida atenção para a amplitude e complexidade da temática “juventudes”.

As informações preliminares conduzem à identificação da existência de um considerável potencial humano, no entanto, este ainda não é devidamente conhecido e nem instrumentalizado por políticas públicas positivas. As juventudes são as parcelas populacionais mais esquecidas pelo poder local, levando apenas a tomarem medidas



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

pontuais de auxílio, ao contrário de políticas voltadas para as especificidades dos grupos juvenis. Uma visão próxima ao diagnóstico elaborado por Castro e Abramovay ao indicarem como as políticas públicas elaboradas até os anos 80, de modo geral,

buscaram adequar o comportamento dos jovens a um estado de normalidade ou prestar algum bem ou serviço para este segmento, enfocando a manutenção das crianças, adolescentes e jovens na escolas, sob a guarda da família ou do Estado, ou em instituições para jovens infratores (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p.19).

Neste sentido compreender como se configuram as redes de proteção e sociabilidade de adolescentes torna-se instrumento fundamental para o desenvolvimento desta análise. Considerando que na atualidade a questão da empregabilidade dos adolescentes/jovens vem ganhando novos contornos, me senti motivada a verificar como essas ações vêm sendo implementadas na cidade de São João da Barra – hoje considerada com grande potencial econômico na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro.

Para alcançar esse desafio privilegiei como foco de estudo as estratégias utilizadas através do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, que sob os esforços da coordenação, em âmbito federal, da Secretaria-Geral da Presidência da República em convênio com o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foi instituído através da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005.

O Projovem em sua origem foi destinado aos jovens de 18 a 24 anos, que não possuíam vínculos empregatícios formais e que, necessariamente, deveriam apresentar a conclusão da quarta série do ensino fundamental, sem contudo, terem concluído a oitava série da educação básica. A contrapartida do programa a esses jovens era a oferta de elevação de escolaridade em nível de ensino fundamental, oportunidade de obtenção de qualificação profissional e a reinserção na comunidade a partir da realização de ações comunitárias de interesse público. Cabia também ao jovem ingresso no programa o recebimento de um auxílio financeiro, estabelecido em R\$100,00 por mês, condicionado à frequência mínima de 75% do total das aulas. A forma de transferência desse auxílio era via instituição bancária credenciada.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A finalidade do programa além da tríade elevação de escolaridade, formação profissional e ação comunitária, prima pela re-inserção do jovem na escola formal, pela possibilidade de identificação de espaços de trabalho, pela elaboração de planos possíveis de serem postos em prática a partir das ações comunitárias (contribuindo com a participação do jovem em sua comunidade de origem) e por fim, pelo acesso à inclusão digital como mecanismo de inserção produtiva.

No ano de 2007 o Programa passou por uma reformulação, ampliando sua faixa etária para o público de 15 a 29 anos e criando quatro modalidades: Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo – Saberes da Terra. O novo Projovem foi lançado em setembro de 2007, e posteriormente regulamentado pela Lei nº 11.629, de 10 de junho de 2008.

O Projovem Adolescente, como serviço socioeducativo, apoia-se em dois importantes pilares do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), quais sejam, a matricialidade sociofamiliar¹ e a territorialização². Outro fato a destacar é a intersetorialidade dos serviços socioassistenciais que diz respeito à oferta tanto do Serviço Socioeducativo do Projovem Adolescente, como de outras políticas públicas básicas, da socialização e democratização do acesso a esses serviços e benefícios; e da articulação e funcionamento intersetorial dos serviços, como condições para sua universalidade de acesso e de ampliação dos direitos de cidadania das pessoas.

Neste sentido, o Projovem Adolescente articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social – básica e especial – e busca desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se aos adolescentes de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus-tratos – e alguns em situação de conflito com a lei, cumprindo medidas

¹ A PNAS/2004 trabalha com a ideia de matricialidade sociofamiliar por entender que a família (seja ela biológica ou construída) é que tem a capacidade protetiva e socializadora em relação aos jovens em seus processos peculiares de desenvolvimento. Sendo assim, leva em conta a necessidade de que as políticas públicas compreendam a família como portadora de direitos e de proteção do Estado, bem como assegurem o seu papel de responsável pelo desenvolvimento dos jovens e garantam o exercício pleno de suas funções sociais.

² O serviço deve ser ofertado próximo à moradia dos jovens e suas famílias, no território de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Define-se aí um universo cultural e histórico e um conjunto de relações e interrelações a serem considerados, bem como situações a serem objeto da ação articulada das diversas políticas públicas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

socioeducativas em meio aberto ou egressos de medida de internação – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O presente estudo se ateve a modalidade Projovem Adolescente³, através de seus seis coletivos instalados no Município de São João da Barra/RJ. Seu foco de atuação destina-se à adolescentes de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e vinculados ou egressos de programas e serviços da proteção social especial, como o Programa de Combate à Violência e à Exploração Sexual e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, ou ainda sob medidas de proteção ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tendo em vista os princípios da Proteção Integral e da concepção das crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento, o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho a crianças e adolescentes menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz. Contudo, nos dias atuais, é possível identificar que entre os jovens de estratos populares, a continuidade dos estudos e o adiamento da entrada no mercado de trabalho formal ou informal passam a ser um horizonte de expectativas e não propriamente uma condição de vida concreta, passível de realização. Muitas vezes o trabalho, para esses jovens e suas famílias, pode se inserir na vida cotidiana como uma necessidade, nem sempre acessível, e que a perspectiva de continuar estudando é desejável, mas ainda deveras remota⁴.

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a concepção de proteção social amplia o campo da assistência social pelo significado preventivo incluído na ideia de proteção. “Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição.” (SPOSATI, 2007, p. 17).

Esta inserção precoce dos adolescentes no mercado de trabalho se realiza, em grande parte, de maneira informal e precária. O trabalho, que poderia ter dimensões de aprendizado, de realização, de prazer, e representar uma possibilidade de convivência com pessoas diferentes, passa a significar exploração e afastamento do mundo escolar

³ O perfil do público alvo do Projovem Adolescente, cuja faixa etária varia entre 15 e 17 anos, constitui-se em um segmento híbrido, mesclado na fronteira entre a adolescência e a juventude. Deste pressuposto resulta tanto uma concepção voltada para os jovens e as juventudes, quanto outra, referida aos adolescentes e adolescências.

⁴ Segundo dados da pesquisa IBASE/PÓLIS, 22,2% dos jovens entre 15-17 anos, idade destinada à escolarização, já estavam trabalhando.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

(CASTRO; ABRAMOVAY, 2002). No que concerne à proposta do Projovem Adolescente, cabe a problematização de sua inserção em São João da Barra e suas implicações no que tange a perspectiva do adolescente em relação ao seu vínculo com a escola, a possibilidades de iniciar uma qualificação profissional a partir do Projovem e o significado atribuído ao seu modo de vida e projetos de futuro.

Preliminarmente, a observação que se tem é que não há uma correlação intrínseca entre o que é pensado pela política, o que é desenvolvido nas ações do Projovem Adolescente e o que é vivenciado pelos jovens desses municípios. Desta forma, foi necessário compreender as redes de proteção e sociabilidades existentes. Este contexto implicou o conhecimento das mediações estabelecidas, ou seja, a necessidade de reconhecer os significados coletivamente produzidos e intercomunicados, para assim ser possível compreender a construção e coexistência de diferenciadas ordens sociais.

Três eixos analíticos foram centrais nessa pesquisa, são eles: adolescência, sociabilidade e rede de proteção, para tanto pensá-los e discuti-los tornou-se importante para compreensão do viés conceitual utilizado.

A análise em torno da adolescência subentende a compreensão de uma pluralidade de definições, dentre as quais são consideradas as mudanças biopsicossociais, emocionais, cognitivas e sociais, que o adolescente vivencia. Tomando-se por base o critério biológico, o início da adolescência coincide com o início da puberdade, compreendendo a faixa etária dos nove aos treze anos, porém, considerando o aspecto psicossocial esta fase pode ser estendida, não sendo possível determinar idades específicas.

Ariès (2006), afirma que o termo adolescência, no século XVIII, estava associado com a fase da infância, uma vez que a puberdade, a infância e a adolescência ocupavam uma mesma categoria, e que as palavras “*puer*” e “*adolescens*” são originárias do latim e atribuídas as mais variadas etapas da juventude antes de ser considerado adulto. Deste modo, Ariès (2006) sinaliza que somente no século XIX ocorreu a separação entre infância e adolescência como etapas distintas e com características próprias do desenvolvimento dos indivíduos e, foi a partir do século XX que a adolescência foi introduzida como uma categoria privilegiada de análise.

Calligaris (2000) define a adolescência como um período no qual o indivíduo já conseguiu assimilar os valores da sociedade; que o corpo já chegou a uma determinada



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

maturação, mas, ainda não é reconhecido como um adulto. Não é capaz de assumir os papéis sociais inerentes à vida adulta, necessitando de orientação para enfrentar a transição para a vida adulta.

No aspecto legal, considera-se adolescente o indivíduo com idade ente 12 e 18 anos, que é o conceito adotado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em que os adolescentes passaram a ser sujeitos de direitos perante a sociedade.

Outros fatores devem estar associados à definição dessa fase da vida, pois, apenas a idade, não é suficiente para caracterizá-la. Campos (2000) enfatiza que a adolescência pode ser identificada por intermédio de processos psicológicos nos quais as reações do jovem às suas mudanças físicas e a resolução de sua identidade pessoal estão envolvidas. Diz ainda que, para a maioria das pessoas, essa fase compreende o período entre 11 e 21 anos.

Complementando tais definições, Amazarray et al. (1998) sugerem que a adolescência consiste em um período onde o indivíduo encontra-se sob total dependência social e econômica da família. A associação do período da adolescência e da juventude à noção de irresponsabilidade, crise, desordem social, é que demanda atenção especial pelo poder público. Contudo, nas análises relacionadas às características da adolescência, tem-se que levar em conta possíveis situações de riscos associadas a fatores individuais, familiares, culturais, sociais, políticos, econômicos e até mesmo biológicos a que muitos adolescentes estão expostos. Os próprios autores não chegam a um consenso em relação à definição da adolescência, no que diz respeito à idade, para que possa demonstrar maturidade biopsicossocial para o enfrentamento da vida dita “adulta”.

Segundo Costa (1997), o adolescente deve ser considerado como um sujeito diante da construção de sua identidade pessoal, sexual e afetiva, vivenciando um período repleto de transformações compreendido entre as fases de transição entre o ser criança e o ser adulto.

Em nossa cultura, a passagem para a vida adulta é um verdadeiro enigma. A adolescência não é só uma moratória mal justificada, contradizendo valores cruciais como o ideal de autonomia. Para o adolescente, ela não é só uma sofrida privação de reconhecimento e independência, misteriosamente idealizada pelos adultos. É também um tempo de transição, cuja duração é misteriosa (CALLIGARIS, 2000, p.18).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

No período da adolescência os questionamentos são aflorados, há uma série de dúvidas relacionadas a regras, limites, valores, religiosidade, e isso, muitas vezes, impulsiona uma tensão no ambiente familiar, pois, geralmente, os pais sentem dificuldade e despreparo em lidar com essa nova situação em suas vidas. Por outro lado, na busca de estabelecer relações com os que os compreende, a identificação do adolescente com seus amigos se torna mais constante.

“É por meio das redes pessoais que os indivíduos obtêm acesso aos diversos elementos envolvidos com sua reprodução social e que contribuem para o seu bem estar” (Marques, 2010, p. 20). Para tanto pensar na rede de sociabilidade criada por estes adolescentes no contexto do Projovem é algo que vem suscitando meu interesse, e, neste sentido, utilizo o referencial proposto por Simmel (2006) cujo objeto principal de análise, não é nem o indivíduo, nem a sociedade em si, mas sim a interação criadora entre esses dois pólos extremos: a produção da sociedade pelos indivíduos; e a conformação permanente dos indivíduos pela sociedade, constituindo, assim, a matriz fundadora do vínculo social.

Marques (2010) enfatiza que “o fundamento teórico central da análise de redes sociais consiste nos fenômenos sociais cujas unidades básicas são as relações sociais e não os atributos dos indivíduos” (p. 43).

Tendo em vista que a sociedade é a interação com o outro para realizar os conteúdos materiais (individuais) e a partir da percepção de que as sociações envolvem além dos conteúdos, a própria valorização da sociação pelos indivíduos e as formas que resultam destes processos, ganham vida própria, libertas dos conteúdos e existindo por si mesmas, constituindo a sociabilidade, que transforma a sociação em um valor apreciado em si.

Deste modo, a demonstração de como essas formas atuam na organização das interações é simples consequência. A vida aparece como a fonte de energia que alimenta as relações recíprocas dos elementos. A sociedade é então concebida como um conjunto de aproximações e afastamentos, no quadro dos efeitos da presença desses elementos. A reciprocidade desses efeitos é o ponto melhor definido desse modelo. Nenhuma regulamentação normativa ou legal pode substituir inteiramente os sentimentos que brotam espontaneamente nos homens nas suas aproximações e afastamentos recíprocos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Para Simmel (2006), a sociedade, mesmo sendo um “constructo”, possui diversos agrupamentos e configurações que devem ser pesquisados e que não se confundem com a vida dos indivíduos em si, ressaltando que o conceito de indivíduo é uma construção abstrata. Deste modo qualquer análise neste nível, também se vale de uma abstração de qualidades, forças históricas sintetizadas naquele conceito. A categoria sociedade para este autor deve ser compreendida de forma mais abrangente, como a interação psíquica entre os indivíduos; a definição “social” não abrange apenas as interações duradouras já estabelecidas, como o estado, a igreja e a família.

A sociedade significa por outro lado, que os indivíduos estão constantemente ligados uns aos outros, influenciando e sendo influenciados, e também algo funcional que os indivíduos fazem e sofrem simultaneamente: a sociação. A configuração social não é dada apenas por elementos convergentes desta sociedade, mas também, por seus elementos dissociativos, e é exatamente esta tensão que vai moldar as estruturas sociais. Tais estruturas não são resultados da simples adição ou subtração desses elementos, como se pudéssemos atribuir-lhes aprovação ou rejeição, sinais negativos ou positivos (Simmel, 2006).

Privilegiando o enfoque das sociabilidades dos adolescentes no contexto das ações do Projovem, foi possível conjugar uma análise das mediações existentes no Programa e a sua expressão nas redes de proteção previstas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Por proteção social entendem-se as formas "às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades" (DI GIOVANNI, 1998, p. 10)

Falar de rede de proteção social implica de alguma forma considerar a presença de instituições mediadoras na defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais, particularmente das famílias, seus membros e indivíduos mais empobrecidos e excluídos da sociedade. Como instrumento fundamental para o enfrentamento da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

discriminação e da subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira (BRASIL, 2005)

Assim, cabe à Assistência Social ações de prevenção⁵, proteção⁶, promoção⁷ e inserção⁸, bem como o provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, situações de riscos⁹ e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários.

Essas garantias se efetivam pela construção de uma rede de proteção social básica e, ou, especial, ou seja, por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, na perspectiva de inclusão social e de atendimento às necessidades da população usuária dessa política. Em geral, caracterizada por buscar o atendimento de demandas por proteção social heterogêneas.

Essa rede integrada é constituída pelos órgãos governamentais e não governamentais e opera serviços voltados ao atendimento de um vastíssimo conjunto de necessidades em função de estarem excluídos das políticas sociais, das oportunidades de acesso ao trabalho e renda, a bens e serviços produzidos pela sociedade, e das formas de sociabilidade familiar, comunitária e societária.

Diante de uma mesma situação objetiva de vulnerabilidade, os indivíduos correm maior ou menor risco diante de suas capacidades subjetivas de agir. O mesmo aplica-se para grupos e coletividade. Nesses casos, as capacidades seriam não apenas a soma de capacidades individuais, mas incluem todos os recursos coletivos, como solidariedade e experiências em ações coletivas. Nestas condições a população está sujeita à violação de direitos pela

⁵ Entende-se por prevenção, conforme NOB/99, a criação de apoios nas situações circunstanciais de vulnerabilidade, evitando que o cidadão resvale do patamar de renda alcançado ou perca o acesso que já possui aos bens e serviços mantendo-o incluído no sistema social a despeito de estar acima da linha de pobreza e, ou, atendido pelas políticas sócio-econômicas setoriais. Assim, evita-se que as pessoas percam acesso aos direitos sociais.

⁶ Entende-se por proteção, conforme NOB/99, a atenção às populações excluídas e vulneráveis socialmente, operacionalizada por meios de ações de redistribuição de renda direta e indireta e pelos serviços que integram a rede de proteção social básica e especial. Inclui-se as populações em situação de risco pessoal e, ou, social e de eventos.

⁷ Entende-se por promoção, conforme NOB/99, a função de viabilizar o exercício da cidadania, eliminando relações clientelistas que não se pautam por direitos e que submetem, fragmentam e desorganizam os destinatários da assistência social. Busca-se com essa atuação fomentar o protagonismo, a autonomia e a emancipação.

⁸ Entende-se por inserção, conforme NOB/99, a forma de inclusão dos destinatários da assistência social nas políticas sociais básicas, propiciando-lhes o acesso a bens, serviços e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população.

⁹ Por situações de risco, entende-se a dimensão subjetiva na qual os indivíduos contrabalançam as condições de vulnerabilidade e as suas possibilidades e capacidades de enfrentá-las (PNAS, 2004).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

negligência, violência, abandono e outras formas, o que exigem ações de prevenção, proteção especial, promoção e inserção social. São elas situações circunstanciais e, ou, conjunturais como: abuso e exploração comercial e sexual; trabalho infanto-juvenil; pessoas em situação de rua; migrantes; dependentes do uso e vítimas da exploração comercial de substâncias psicoativas; vítimas de abandono e desagregação familiar; vítimas de maus tratos e das diversas formas de violência e, adolescentes em conflito com a lei (BRASIL, PNAS, 2005, p. 3).

No contexto da Política Nacional de Assistência Social a rede de proteção está associada à idéia de rede de atendimento que, de acordo com Borzel (1997 apud FLEURY, 2002),

é o conjunto de relações relativamente estáveis, de natureza não hierárquica e independente, entre uma variedade de atores que compartilham objetivos comuns e somam recursos para perseguir o interesse compartilhado, admitindo que a cooperação é a melhor maneira de alcançar esses objetivos (p. 4).

Ao se refletir sobre as ações sociais, a rede tem sido considerada como a solução adequada para administrar políticas e projetos nas seguintes situações: em que os problemas sejam complexos, em que existam múltiplos atores envolvidos, em que interajam agentes públicos, setores não governamentais, serviços centrais e locais e em que exista uma considerável demanda por respostas. Isso porque o trabalho em rede pressupõe a divisão das tarefas e do poder, através de uma interação contínua de atores que comungam dos mesmos objetivos.

Considerando a diversidade de mediações no contexto de ações das redes de proteção, o espaço de referências às mediações profissionais pode ser reconhecido através dos agentes que legitimam modos de dominação personalizada ou interindividual, quais sejam àqueles que vivem *pela* mediação e ainda os que vivem *da* mediação, correspondentes as formas de dominação pessoais ou tradicionais (NEVES, 2008). Embora estes sejam privilegiados pela institucionalização do Projovem, cabe ainda considerar que as mediações interindividuais podem configurar um universo de convivência e de coexistência entre os jovens e, estes e os mediadores, podendo ser revelador da construção de uma nova realidade social.

Ao se valorizar, em termos analíticos, os modos de constituição de espaços e agentes de mediação, coloca-se em questão à coexistência de várias formas de construção de espaços, saberes e práticas. E assim sendo, domínios de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

valores e princípios de pertencimento diversos e situacionais (NEVES, 2008, p. 68).

Para além disso, a responsabilidade de exigir do Estado a implementação dos direitos fundamentais aos adolescentes, é dever de toda a sociedade, e nos espaços dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente essa prerrogativa se torna mais intensa. Estes conselhos têm por finalidade a formulação e o controle de políticas que assegurem o atendimento e a garantia dos direitos dos adolescentes, que deve partir da simples concepção de justiça social. Eles foram criados para serem espaços nos quais a sociedade civil e o poder público, dialoguem para encontrar soluções democráticas e eficazes para reduzir as violações de direitos de que são vítimas crianças e adolescentes, e para promover condições de pleno desenvolvimento para esta população. A consciência deste papel é fundamental para evitar a reprodução de ações assistencialistas ou autoritárias, que venham apenas a atenuar os efeitos da exclusão ou a contrariar os próprios preceitos do ECA, e neste sentido, uma das estratégias que deveria ser utilizada diz respeito ao fomento à participação dos adolescentes na discussão e formulação das políticas públicas, com vistas a sua emancipação.

Ser cidadão é ter a possibilidade de se associar realmente à gestão da vida pública; ser usuário é simplesmente poder defender seus interesses, antes que uma decisão seja tomada. A diferença entre o usuário que tem direitos e o cidadão é que este último se constitui na própria essência do poder do funcionário. Os cidadãos, no sentido político do termo, detêm a soberania original, o que significa que os dirigentes devem obter deles sua investidura e lhes prestar conta de sua gestão (GARAPON, 2001, p. 201).

Esse é um processo que ainda não pude observar no Município de São João da Barra/RJ. A rede de proteção e sociabilidade ainda não se configura como mecanismo que possibilite a inserção dos adolescentes em processos de educação/qualificação profissional. Esse fato pode comprometer o esperado desenvolvimento social e econômico e transformar essa expectativa em apenas vestígios de crescimento local e, conseqüentemente, a convivência com as mazelas que o crescimento desordenado e sem expectativa de inserção dos recursos comunitários oferece. Muitos avanços ainda necessitam ser alcançados, especialmente os concernentes à mudanças de visão da comunidade em geral, para que possam favorecer e proporcionar a esses adolescentes a possibilidade de serem protagonistas em seus processos sociais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZARRAY, Mayte Raya; et al. A experiência de assumir a gestação na adolescência: um estudo fenomenológico. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 15 jul. 2010.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BECKER, Daniel. **O que é adolescência**. Coleção primeiros passos. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. **Adolescências, juventudes e socioeducativo**: concepções e fundamentos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 56 p. (Projovem Adolescente: Serviço Socioeducativo).

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências. Diário Oficial da República.

_____. **Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o jovem aprendiz**. 3. ed. Ministério do Trabalho e Emprego, SIT, SPPE, ASCOM. 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília. 2005.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo. Publifolha, 2000.

CAMPOS, M. A. B. Gravidez na adolescência: a imposição de uma nova identidade. **Pediatr. Atual**, Rio de Janeiro, 13 (11;12), p. 25-26, 2000.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. In: **Caderno CRH**, set./dez. 2008, v. 21, n. 54, p. 551-569.

CARVALHO, Jose Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

CASTEL, Robert. **A insegurança social**. O que é ser protegido? Petrópolis. Editora Vozes. 2005.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Por um novo paradigma de fazer políticas – políticas de/para/com juventudes. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.2, jul./dez. 2002.

COMPLEXO PORTUÁRIO E INDUSTRIAL DO AÇU. Avaliação Ambiental Estratégica. Volume I, São Paulo, LLX Logística. 2009.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

COSTA, João de Jesus (coordenador). Rompendo o silêncio. **SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL DE CAPACITAÇÃO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**: textos e anotações. São Luís: CEDECA, 1997.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In: **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas/SP, UNICAMP, 1998.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, Mirian; et al. **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007, p 21-55.

FELISMINO, Sandra Cordeiro e SILVA, Maria Valônia da. Adolescentes no Mundo do Trabalho: Uma Encruzilhada Social entre a Sobrevivência e a Exploração. In: BATISTA, Roberto Leme (org). **Anais. VI Seminário do Trabalho: Trabalho, Economia e Educação**. Marília: Ed. Grafica Massoni, 2008.

FERREIRA, Camila Caroline de Oliveira e SILVA, José Fernando Siqueira (orientador). A Categoria Trabalho na Vida do Adolescente Autor de Ato Infracional. In: BATISTA, Roberto Leme (org). **Anais. VI Seminário do Trabalho: Trabalho, Economia e Educação**. Marília: ED. Grafica Massoni, 2008.

FLEURY, Sonia Maria. O desafio da gestão das redes de políticas. In: **Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Publica**, VII, Lisboa Portugal, p. 8 – 11, out. 2002.

GARAPON, Antoine. **O Juiz e a democracia**. O guardião das promessas. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

GURGEL, Rita Diana de Freitas. **A trajetória da escola de aprendizes artífices de Natal**: república, trabalho e educação (1909 – 1942). Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. NATAL–RN: 2007.

LAGO, Natanael. **Proteção ao trabalhador menor**. Legislação Prática Trabalhista e Previdenciária. 2008. Disponível em: http://www.professortrabalhista.adv.br/prote%C3%A7%C3%A3o_ao_trabalhador_menor.htm > Acesso em 25. jan. 2011

LEON, Alessandro Lutfy Ponce de. Juventude, juventudes: uma análise do trabalho e renda da juventude brasileira. In: ABRAMOVAY, Miriam; et al (Orgs). **Juventudes**:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007, p. 271-321.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, segregação e pobreza**. São Paulo, Editora UNESP. 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde integral de adolescentes e jovens**: orientações para a organização de serviços de saúde. Normas e Manuais Técnicos. Brasília. 2005

NEVES, Delma Pessanha (org.) **Desenvolvimento social e mediadores políticos**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

OSÓRIO, Luís Carlos. **Adolescente hoje**. Porto Alegre: Artmed, 1989.

PEREIRA, Luciléia. **Juventude, participação e direitos**: um olhar para as percepções de jovens do Rio de Janeiro sobre sua participação no PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens: educação qualificação e ação comunitária). 2007. 129f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PUC-RIO/Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2007.

PESSANHA, Roberto Moraes; NETO, Romeu e Silva. **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense**: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo. Campos dos Goytacazes, WTC Editora, 2004.

RANGEL, Patrícia Calmon e CRISTO, Keley Kristiane Vago. **Os direitos da criança e do adolescente, a lei de aprendizagem e o terceiro setor**. 27 out. 2006. Disponível em: <http://www.contadorperito.com/index.php?tp=3&ag=18492>. Acesso em jun. 2009.

RAPPAPORT. Clara. **Encarando a adolescência**. Série Jovem Hoje. 8. ed. São Paulo: Ática, 2001.

RIBEIRO, Alcimar das Chagas. **A economia Norte Fluminense**: Análise da Conjuntura e Perspectivas. Campos dos Goytacazes, RJ: Grafimar, 2010.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

SILVA, Enid Rocha de Andrade da; ANDRADE, Carla Coelho de. A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de; ANDRADE, Carla Coelho de. (Org.) **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009.

SILVA, Roberto Cezar Rosendo Saraiva da; CARVALHO, Ailton Mota de. Formação econômica da região norte fluminense. In: PESSANHA, Roberto Moraes; NETO, Romeu e Silva. **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense**: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo. Campos dos Goytacazes, WTC Editora, 2004. p. 27 – 75



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia:** indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2006.

SOUZA, Carmem Zeli Vargas Gil. Juventude e contemporaneidade: possibilidades e limites. **Última Década**, Cidpa Viña Del Mar, n. 20, p. 47-69. junho, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS:** um processo de Construção da Assistência Social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.